



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO AO COMPRAS nº 115/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 11/2025

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE EQUIPAMENTOS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E GUARDA-CORPO E CORRIMÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

A contratação de equipamentos de prevenção contra incêndio e itens de segurança estrutural, como guarda-corpos e corrimãos, é essencial para atender às demandas da Secretaria de Turismo e Cultura. A medida visa garantir a proteção da vida e do patrimônio, especialmente em espaços com grande circulação de pessoas, como museus, centros culturais, bibliotecas e pontos turísticos. Além de prevenir acidentes e sinistros, a iniciativa assegura ambientes acessíveis e seguros para servidores e visitantes, preserva acervos históricos e culturais e garante a continuidade das atividades culturais e turísticas oferecidas à população.

A aquisição desses equipamentos também atende às exigências legais relacionadas à segurança e acessibilidade em edificações públicas, reforçando a responsabilidade institucional da Secretaria. A utilização de produtos que seguem normas técnicas e sustentáveis representa um investimento estratégico, evitando gastos futuros com reparos e garantindo maior durabilidade às instalações. Nesse sentido, a contratação por meio de Ata de Registro de Preços se mostra uma solução eficiente, promovendo agilidade, padronização e economia na gestão dos recursos públicos.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, indicado nos itens: Código nº 6: PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO; Código nº 16: CORRIMÃO E GUARDA CORPO.

3. Requisitos da Contratação:

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.





4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades foi resultado do programa de necessidades estabelecido, além do levantamento dos serviços a serem realizados, estabelecendo-se um percentual das áreas para definição das quantidades. Tendo em vista as considerações supracitadas a estimativa segue conforme planilha anexada.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Considerando as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para resolução do problema é a contratação de uma empresa especializada para atender as necessidades identificadas.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de preços da contratação é compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do referencial SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, sendo essa a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Nos casos em que não foi possível a utilização do referencial de preços SINAPI, foram utilizados referenciais auxiliares, como é o caso da tabela de referência publicada pelo ORSE – Orçamento de Obras Sergipe, cujos itens foram acrescidos do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis. Ainda, para esses casos foram realizadas pesquisas no mercado local a fim de verificar se os preços estão condizentes com os referenciais citados, sendo confirmado que atendem aos custos e preços praticados no mercado local.

Além disso, nos casos em que não foi possível a estimativa de preços através do SINAPI e ORSE, realizou-se a pesquisa de preços em mídia especializada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, ressalta-se que a maioria das Instruções Normativas do CBMSC foram atualizadas recentemente, no ano de 2024, introduzindo novas exigências e especificações técnicas para diversos equipamentos e materiais de segurança contra incêndio. A pesquisa de preços realizada em fontes referenciais tradicionais, como tabelas de preços de órgãos públicos





(ex: SINAPI, ORSE, Painel de Preços), portais de compras públicas de outros entes federativos e contratações similares da própria Administração Pública, não logrou êxito em identificar preços de referência para os itens específicos necessários.

A ausência de preços de referência nessas fontes se deve, primordialmente, à recentíssima atualização das normas do CBMSC. As novas especificações técnicas e os itens recém-exigidos ainda não foram incorporados de forma abrangente nas bases de dados de preços públicos e, conseqüentemente, não refletem o mercado atualizado para esses produtos específicos. Os itens em questão, devido às suas características técnicas específicas e à exigência de conformidade com as normas do CBMSC, são usualmente comercializados e divulgados em mídias especializadas do setor de segurança contra incêndio, como revistas técnicas, catálogos de fabricantes e distribuidores especializados e websites de empresas do ramo. A obtenção de preços diretamente de fornecedores especializados, por meio de pesquisa em mídia especializada, torna-se a única forma viável e eficaz de obter informações de preços realistas e atualizadas para os itens demandados, considerando as recentes exigências normativas.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de realizar a pesquisa de preços dos itens a serem adquiridos em mídias especializadas do setor de segurança contra incêndio. Esta abordagem permitirá a obtenção de preços de mercado condizentes com as especificações técnicas exigidas.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta para a ata de registro de preços contempla a integralidade dos itens indispensáveis à execução dos serviços, assegurando assim o cumprimento das normas técnicas e a qualidade dos trabalhos a serem realizados.

Para esse caso, entende-se que as demandas necessárias são de pequeno porte e de baixa área de interferência enquadrando-se como serviços comum de engenharia, devido à sua característica de baixa complexidade. Envolvendo procedimentos padronizados, sem demandar técnicas avançadas ou equipamentos especializados. Além disso, não requer grandes intervenções ou projetos complexos, sendo realizada dentro de prazos curtos e com custos previsíveis. Portanto, a simplicidade e a previsibilidade dessas tarefas consolidam sua classificação como um serviço comum de engenharia.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O parcelamento da solução é recomendável, do ponto de vista técnico, considerando que os itens a serem fornecidos podem ser executados com diferentes materiais.

Ao direcionar a procura para empresas especializadas em cada material, aumenta-se a chance de obter produtos com maior qualidade, durabilidade e melhor custo-benefício.





Empresas especializadas possuem conhecimentos específicos, equipamentos adequados e materiais de alta qualidade para cada situação necessária, o que se traduz em um resultado final superior.

Além disso, cada material possui características e necessidades de instalação específicas. Ao trabalhar com empresas especializadas, garante-se que o projeto seja executado com maior precisão técnica, evitando problemas futuros como corrosão, deformações ou falhas na instalação.

A divisão da compra em lotes menores permite que um maior número de empresas participe da concorrência, o que pode resultar em preços mais competitivos e melhores para a administração pública.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação seja dividida em lotes, visto que a estratégia visa otimizar a participação dos fornecedores, aumentando a competitividade e garantindo um resultado final superior com produtos adequados para cada necessidade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

O resultado pretendido com o Registro de Preço é a otimização dos processos de aquisição, a garantia da qualidade dos produtos e a obtenção de melhores condições comerciais para a administração pública, eliminando a necessidade de realizar licitações individuais para cada demanda, agilizando o processo de aquisição e permitindo atender às necessidades de forma mais rápida e eficiente.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Recomenda-se a realização de reunião entre os fiscais do contrato juntamente com preposto das empresas, de modo a realizar alinhamentos necessários para execução dos itens necessários.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:





Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A execução de sistemas preventivos contra incêndio e guarda-corpo e corrimão em edificações públicas transcende a mera conformidade com normas e regulamentos. Trata-se de um compromisso com a segurança e o bem-estar dos cidadãos que frequentam esses espaços. Sendo assim, um investimento em segurança, acessibilidade e qualidade.

Assim, este estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, através da elaboração de uma Ata de Registro de Preços para atendimento dos itens necessários.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

LAUANA CENCI
Chefe de Serviços Administrativos
Secretaria de Turismo e Cultura

